



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo do Poder Legislativo. De Caçapava do Sul.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

CNPJ: 42.531.081/0001-04 – Ivan Moraes – Martelinho de Ouro..

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 01 de abril de 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul